

ATA N.º 001/2023

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março de 2023, às nove horas, reuniram-se com a finalidade de análise e deliberação de constituição de reserva e definição do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023 e assuntos diversos. Estiveram presentes na sala de reuniões do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, sito à Avenida Primavera n.º 379, Primavera II, Primavera do Leste, os senhores, Cynara Gonçalves Santos, Fábio José de Oliveira, Simone Fajardo Marafon e Sinara Mendes Guimarães, bem como o senhor Ronas Ataíde Passos, Diretor Executivo e a senhora Ivanice Novo Bergamasco, Gerente Administrativo e Financeiro. O senhor Adriano Voigt (Presidente do Conselho) informou estar fora do município, não podendo participar. De acordo com o artigo 68, §1º, III, da Lei Municipal n.º 1.662/2016 apresentou-se aos conselheiros a constituição de reserva do IMPREV, relembando que no início do ano de 2022, constava o valor em reserva de R\$ 1.097.747,97 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos); finalizado o exercício de 2022, houve um acréscimo na reserva de R\$ 262.231,08 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais e oito centavos), perfazendo o valor total de reserva para o exercício de 2023 de R\$ 1.359.979,05 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. As datas das próximas reuniões ordinárias ficarão definidas para os dias: 23 de maio, 22 de agosto e 21 de novembro de 2023. O senhor Ronas informou que o calendário de pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensões fica definido sempre para o último dia útil de cada mês. O senhor Ronas informou aos conselheiros sobre a possibilidade de atualização dos valores de diárias para conselheiros, gerente e diretor do IMPREV. As mesmas estão congeladas desde 2011 através da Lei Municipal n.º 1.279, revogada pela Lei Municipal n.º 1.722/2018 onde os valores se mantiveram idênticos. Discutida a questão, colocou-se que seria interessante que as diárias não tivessem diferenciação entre os conselheiros e gestores e que o valor, já constando na norma legal, seja reajustado anualmente, por índice a ser definido e perante reunião de aprovação do conselho deliberativo, sendo que os valores sugeridos para as diárias foram: para dentro do Estado o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e para fora do Estado o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Os conselheiros se colocaram de acordo com a sugestão. Definiu-se que será feito contato com o

Assessor Econômico da Agenda para fazer a apresentação do cenário econômico atual e a evolução patrimonial do IMPREV no período. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Assinam esta ata, os acima nomeados presentes.